



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2025

De 24 de setembro de 2025

AVISO DE RECEBIMENTO DE PARECER PRÉVIO

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o artigo 247, do Regimento Interno, torna público o recebimento do Of. nº 599/25-OPD-GP, de 2-9-25, do Tribunal de Contas do Paraná, pelo qual informa a emissão do Parecer Prévio nº 231/25-S2C, referente ao Processo nº 197703/25 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, que julgou pela “REGULARIDADE” da Prestação de Contas do Município de Rio Azul-PR referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do gestor Leandro Jasinski, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3506, de 15-8-25, com data do trânsito em julgado do Acórdão em 25-8-25.

Diante do recebimento do Parecer Prévio supracitado, nos termos do art. 248, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Azul-PR, envio o processo à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas onde permanecerá, por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei.

Poderá a Comissão, em face das questões suscitadas, promover diligências, solicitar informações à autoridade competente ou pronunciamento do Tribunal de Contas, se as informações não forem prestadas ou reputadas insuficientes.

Após tramite legal, caberá à referida Comissão opinar pela “aprovação ou rejeição” do PARECER PRÉVIO do TCE/PR.

O Parecer Prévio proferido pelo TCEPR também poderá ser consultado no site da Câmara Municipal de Rio Azul no endereço eletrônico [https://www.rioazul.pr.leg.br/transparecia](https://www.rioazul.pr.leg.br/transparencia).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em Rio Azul-PR, 24 de setembro de 2025.


JUSSARA MARTINS
Presidente